

EDITAL N.º 004/2024 – DETUR/FACEM/UERN

O Departamento de Turismo – DETUR torna público, pelo presente edital, o resultado da seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria/PIM 2025.1, referente ao preenchimento de três (02) vagas, sendo uma (01) remunerada e (01) uma não remunerada para a disciplina: TEORIA GERAL DO TURISMO.

O resultado está especificado no quadro abaixo, em ordem decrescente de classificação:

TEORIA GERAL DO TURISMO

Coordenadora do projeto: Prof.ª. Dr.ª. Salete Gonçalves

ORDEM	CANDIDATO (A)	NOTA	RESULTADO
1º	Wellington Lennon da Silva	8,7	CLASSIFICADO E APROVADO – VAGA REMUNERADA
2º	Marlon Gabriel de Souza Barbosa	8,3	CLASSIFICADO E APROVADO – VAGA NÃO REMUNERADA
3º	Maria Vanessa Mendes de Oliveira	8,0	CLASSIFICADO
4º	Paula Naara Batista Pinheiro	8,0	CLASSIFICADA
5º	Kêmilly Lainara Medeiros Seixas	-	DESCLASSIFICADA
6º	Stefane Eduarda Duarte Marques	-	DESCLASSIFICADA

I – DA CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos alunos APROVADOS que a documentação deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail do Departamento de Turismo (detur@uern.br) até às 23:59h do dia 26/09/2024 (QUINTA-FEIRA). Segue a lista da documentação necessária:

1 – RG;

2 - CPF;

3 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (*Emitido nos últimos 03 meses anteriores à apresentação e apenas a parte que contenha o endereço);

4 – TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELO DISCENTE QUE SERÁ ENVIADO PARA O EMAIL DO CANDIDATO APROVADO;

5 - CARTÃO BANCÁRIO – APENAS DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (*Exigido apenas para monitoria na forma remunerada);

ATENÇÃO: Os documentos descritos acima deverão ser inseridos no modelo disponível no Anexo III do EDITAL N.º 118/2024 – PROEG, o qual deve também ser preenchido com as seguintes informações do monitor: nome em letras maiúsculas, matrícula, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone e dados bancários.

Departamento de Turismo/FACEM (Campus Central).

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2024.

Michele de Sousa

Prof.ª. Dra. Michele de Sousa
Chefe do DETUR/FACEM/UERN
Mat. 04239-0
Portaria N.º 4420/2022-GP/FUERN